



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SEGUNDA ERRATA DO EDITAL Nº 01/2026/SEEL DE 16 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que trata sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, torna pública a presente retificação do Edital nº 01/2026/SEEL, publicado em 18 de março de 2026, referente ao Processo Seletivo para Contratação de Estudantes de Nível Superior no Segmento Estágio Não Obrigatório e Formação de Cadastro Reserva.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 2.1.** Ter sido aprovado no processo seletivo.
- 2.2.** Estar devidamente matriculado e com frequência regular na Instituição de Ensino Superior que possua Termo de Cooperação Técnica com a SEEL, desde que matriculado a partir do 4º (quarto) período.
- 2.3.** Ter Média Geral Ponderada (MGP) igual ou superior a 6,0 (seis).
- 2.4.** Não poderá estar cursando o último período da graduação.

Leia-se:

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 2.1.** Ter sido aprovado no processo seletivo.
- 2.2.** Estar devidamente matriculado e com frequência regular na Instituição de Ensino Superior que possua Termo de Cooperação Técnica com a SEEL, a partir do 4º (quarto) período do curso, ressalvadas as exceções estabelecidas pela própria Instituição de Ensino ou por órgãos normativos competentes quanto ao período mínimo para início de estágio não obrigatório.
- 2.3.** Ter Média Geral Ponderada (MGP) igual ou superior a 6,0 (seis).
- 2.4.** Não poderá estar cursando o último período da graduação.

2 DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026/SEEL.

Aracaju, 06 de abril de 2026.

GEORGE SILVEIRA PEREIRA

Diretor DAF – Secretaria de Estado do Esporte e Lazer